



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DO SECRETÁRIO – SEMAD
Rua José Cavalline, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-060

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Possuidora de aproximadamente 603.442 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2010, sendo 601.402 da área urbana e 2.402 da área rural, e possuidor de uma área de 195,268 km², **ATESTA** para os devidos fins de direito que o **INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - IBPG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.192.685/0001-31, sediada na Rua Coronel Francisco Soares, nº 495, sala 410, Centro, Nova Iguaçu, RJ, executou com eficiência, através do processo administrativo nº. 002/2017, os serviços de **OPERACIONALIZAÇÃO DOS GALPÕES DE TRIAGEM DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA MÃO DE OBRA E GESTÃO DOS CATADORES ORGANIZADOS COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE ATENDEM DE MODO INTERDISCIPLINAR A MELHORAR ASPECTOS VINCULADOS A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E A EDUCAÇÃO SANITÁRIA, AMBIENTAL E PATRIMONIAL, ENGLOBALADOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS BEM COMO A POLITICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Objetivo Geral: Promover a continuidade e a eficiência dos trabalhos de triagem e comercialização de materiais recicláveis com a participação qualificada dos catadores no circuito de gestão sustentável dos resíduos sólidos do município de Contagem e, através da geração de trabalho e renda, contribuindo para a elevação da qualidade de vida desses trabalhadores.



O Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS contempla atividades que visam a profissionalização dos serviços que compõe a cadeia produtiva da reciclagem (coleta, processamento e comercialização dos materiais recicláveis) visando a autonomia das organizações de catadores, desvinculando-as de ações assistencialistas e possibilitando a esses trabalhadores a execução do serviço de coleta seletiva no município formalizado por meio, de contratação de serviços pelos serviços prestados.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Solidificar o trabalho dos catadores de material reciclável nos galpões de Triagem, fortalecendo os princípios da Economia Solidária;
2. Capacitação de 49 catadores em 04 módulos básicos relacionados com os temas: Triagem de materiais recicláveis, Associativismo, Noções de administração e gestão;
3. Comprometer os catadores informais de materiais recicláveis com a política pública de gestão dos resíduos sólidos do município de Contagem, prioritariamente com a coleta seletiva em conformidade com a ampliação do serviço no município e o volume de material reciclável coletado;
4. Inclusão de mais catadores no número de catadores organizados no prazo de 12 meses proporcionalmente a ampliação da coleta eletiva e o volume de materiais recicláveis coletados;
5. Desenvolver os princípios e as práticas da Educação Sanitária, Ambiental e Patrimonial, Mobilização Social para a Coleta Seletiva;
6. Capacitação de todos catadores em 04 módulos básicos relacionados com os eixos: Educação Sanitária, Ambiental, Higiene e Segurança do Trabalho, Segurança Patrimonial, Mobilização Social para a Coleta Seletiva;
7. Promover a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis envolvidos diretamente no projeto do galpão;
8. Encaminhamento para o atendimento na rede de educação e de programas sociais do município.

Período da prestação do serviço:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GABINETE DO SECRETÁRIO – SEMAD
Rua José Cavatine, 15 | Cinco | Contagem | MG CEP 32.310-060

- De 18 de abril de 2018 a 18 de julho de 2018.

Valor do contrato:

- R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Responsável Técnico pelos serviços prestados pela Empresa junto ao contrato conforme Art. 12 do Manual de Responsabilidade Técnica do Administrador e Art. 4º Lei nº 5.194, de 24 de Dezembro de 1966:

- Sr. Alessandro Rocha da Silva – Administrador - CRA/RJ nº 20-8763-8.

Atestamos ainda que a prestação dos referidos serviços foi feita de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contagem, MG, 29 de Agosto de 2019.

Wagner Donato Rodrigues

CPF/MF 541.104.756-00

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável